



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel.: (027) 735-1234
Cep. 29.600-000 — Afonso Cláudio — Espírito Santo

ATO Nº 009/95 — MDCMAC.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica reajustado em 10% (dez por cento), os vencimentos dos Cargos Comissionados dos Funcionários da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º — O percentual de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento), correspondente ao IPCR do mês de abril de 1995, já se acha incluído no percentual mencionado no artigo anterior.

Art. 3º — As despesas decorrente da aplicação deste Ato, correrão à conta de Dotações Orçamentárias próprias, que serão suple^{men}tadas se necessário.

Art. 4º — Este Ato entra em vigor na data de sua publi^{ca}ção, retroagindo seus efeitos da 1º de maio de 1995.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
AFONSO CLÁUDIO, 22 DE MAIO DE 1995

João Gonçalves
JOÃO GONÇALVES
PRESIDENTE

José Fernandes Silva
JOSÉ FERNANDE SILVA
1º SECRETÁRIO

Adelmo Fernandes Amadeu
ADELMO FERNANDES AMADEU
2º SECRETÁRIO